



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução/CMDCA Nº 006/2022.

RESOLVE DESIGNAR OS NOMES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REGISTROS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E INSCRIÇÕES DE PROGRAMAS OU PROJETOS QUE TENHAM POR OBJETIVO A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

Considerando A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando O artigo 4º alínea D artigo 88, I, IV e artigo 260 do ECA;

Considerando A reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 20 (vinte) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Resolve designar os nomes para monitoramento e avaliação das documentações necessárias para registros de entidades sem fins lucrativos e inscrições de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências, ficando assim constituída, representantes do Poder Público: Genassi do Nascimento dos Santos e Ana Paula dos Desterro Silva Correia, representantes Sociedade Civil: Conceição de Maria Moraes Nascimento e Jeozadque Lira Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 24 de maio de 2022



Conceição de Maria Moraes
Presidente do CMDCA
Portaria Nº 130/2021

Conceição de Maria Moraes Nascimento
Presidente do CMDCA